



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Luiz Fernando Colucci
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00368
10 FEV 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 63/2020

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a construção de um abrigo de passageiros de ônibus, na Avenida Darcy Vargas, no Distrito de Santanésia, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A construção do referido abrigo de passageiros visa atender ao anseio dos munícipes que ficam expostos as condições climáticas por não terem lugar adequado para se abrigarem em dias de sol e chuva intensos.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Colucci Júnior
LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR

Vereador